Aprovado(a) na Sessão Ordinária do dia 04 / 10 / 2005

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO
AV. PRES. JOÃO PESSOA 392

Ata da Nona Sessão do Segundo Período Ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana, em 27 de setembro de 2005.

Ás vinte horas e quinze minutos do dia vinte e sete de setembro de dois mil e cinco (27/09/2005), reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a Presidência do Vereador Pedro José da Silva, havendo comparecido os seguintes Vereadores: Ronaldo Gomes da Silva, Sônia Oliveira de Araújo, Maria José Araújo, José Ribamar Campos Cavalcanti, Márcia Andréia Eloi Moura Ribeiro e Valdemir Coutinho de Lucena. O Presidente verificando número legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da ata da Sessão anterior, que depois de lida e apreciada pelos Vereadores presente, foi posta em votação sendo a provada por unanimidade. Do expediente constou da Medida Provisória n° 001/2005, de 22 de setembro de 2005, Concede redução parcial, com prazo certo, de multas e juros sobre os débitos de IPTU e dá outras providências; Projeto de Lei n° 143/05 Fica elevado à categoria de povoado a localidade denominada Campo Grande, neste Município e dá outras providências, de autoria do Vereador Geizimar Rodrigues da Silva; Projeto de Lei n° 144/05 Fica elevado à categoria de povoado a localidade denominada Maracaípe, neste Município e dá outras providências; Emendas Modificativas n°s 01, 02, 03 e 04/05 e Emenda Supressiva n° 01/05 de autoria dos Vereadores: Pedro José da Silva e Maria José da Silva e Valdemir Coutinho de Lucena, ao Projeto de Lei n° 133/05, que trata da Contribuição de Iluminação Pública; Requerimento n° 63/05 de autoria da Vereadora Márcia Andréa Eloi Moura Ribeiro. Após a leitura do expediente o Presidente passou para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer aos Projetos de Lei acima mencionados. Quanto as Emendas as Comissões terão um prazo de 02 dias para emitir o Parecer, prazo esse improrrogável, e não sendo emitido o Parecer dentro deste prazo a matéria irá para a Ordem do Dia da próxima Sessão. Em seguida o Presidente colocou em discussão a Medida Provisória n° 001/2005. Não tendo discussão foi encaminha as Comissões para emitir Parecer. E colocou em discussão o Requerimento 63/05. Ocupou a tribuna a Vereadora Márcia Andréa Eloi Moura Ribeiro, dizendo que este Requerimento é um apelo a Prefeita Dona Dida, no sentido de fazer o saneamento básico da Rua das Flores, este apelo se prende a solicitação dos moradores da referida rua,

através de abaixo-assinado. Na verdade a Rua já calçada, mas o esgoto é a céu aberto o qual causa um mau cheiro e até problema de saúde aos moradores que ali residem. Espero contar com o apoio dos senhores Vereadores na aprovação deste Requerimento. Não havendo mais discussão foi encaminhado para a Ordem do Dia da próxima Sessão. O Presidente Pedro José da Silva passou a Presidência a Vice-Presidente Vereadora Maria José Araújo, e ocupou a Tribuna, dizendo que a Medida Provisória enviada pela Prefeita a esta Casa é um fato inédito na historia de Itabaiana, primeiro por que é pela primeira vez que se edita um Medida Provisória no âmbito do Município e segundo porque trata de assunto muito importante, devido ao incentivo de arrecadar recursos, concedendo redução de 90% (noventa por cento) do valor das multas e dos juros, no caso de pagamento de uma só vez, até 23 de dezembro de 2005, aos contribuintes em débito com o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, inscrito ou não na dívida ativa. O objetivo da Prefeita é com a arrecadação desse imposto, seja pago o 13° salário dos servidores Municipais, investimentos na infra-estrutura, nas áreas de saúde, educação, esporte e lazer, ações sociais, aquisições de veículos novos ou usados e pagamento dos respectivos fornecedores. Sabemos que o Município vem passando por dificuldade financeira e essa é uma fórmula de gerar recursos. Além disso, oferece um prêmio que será sorteado entre os contribuintes que pagarem seus débitos com a Fazenda Municipal, está sendo oferecido um carro Uno Miler 0Km que será sorteado no dia 23/12/2005. É bom frisar que o Poder Público não tem obrigação de oferecer prêmio, apenas é uma maneira de incentivar as pessoas a colocarem seus impostos em dia. Acredito que os nobres colegas que compõem esta Casa dará as mãos para aprovar essa Medida Provisória. Em seguida ocupou a Tribuna o Vereador Pastor Ronaldo Gomes, quero aqui ratificar aqui as palavras do Presidente Pedro José da Silva. Na verdade temos que abraçar esta causa, tendo em vista que vem beneficiar tanto os contribuintes que estão em débitos como o Poder Executivo que arrecadará recursos para garantir o 13° salários dos servidores, haja vista, que com a queda do FPM o Município fica em dificuldade financeira e essa forma é muito proveitosa. Em conversa com a Prefeita, eu sugeri uma maneira de incentivar a população a pagar o IPTU e dentro desse raciocínio chega a esta Casa essa Medida Provisória que sem dúvida é muito oportuna. A Presidente em exercício encaminhou a Medida Provisória para a Ordem do Dia da próxima Sessão. Retornando a Presidência o Vereador Pedro José da Silva,

que não havendo mais matérias para o expediente franqueou a palavra. Ocupou a tribuna o Vereador Pastor Ronaldo Gomes, dizendo que a cada dia me decepciona com a política, principalmente nos últimos dias, onde os políticos estão mergulhados na corrupção que impera neste país, não temos mais em quem confiar. Estamos assistindo todo dia na televisão, rádios e jornais as manchetes sobre corrupção no Congresso Nacional, isso me deixa com vergonha de pertencer a um Poder Legislativo, não quero dizer com isso que faço parte dessa roubalheira, por que ninguém prova que fiz qualquer falcatrua, mas infelizmente para onde se olha ali está a corrupção isso parte da direita, esquerda e centro, todos envolvidos nessa podridão, então isso é lamentável e deixo aqui o meu protesto contra essa roubalheira que impera neste país. Ocupou a tribuna a Vereadora Márcia Andréa, dizendo que na verdade é uma vergonha esse lamaçal de corrupção em que o nosso país está vivendo, mas ainda temos pessoas sérias como a Senadora Heloisa Helena, Mão Santa e tantos outros, que isso sirva de exemplos para nós e que façamos um trabalho sério e com responsabilidade e que demos as mãos uns aos outros em prol do bem desta Cidade. Quero solicitar do Presidente desta Casa que cumpra a Lei Orgânica, no sentido de que seja exposto no carro da Câmara, uma tarja com a identificação por que todo carro oficial tem que ter a identificação, na gestão passada tinha e Vossa Excelência tirou. Daí, peço que faça cumprir o que a Lei Orgânica manda. Em resposta o Presidente disse que o carro já se identifica pela placa branca e por motivo de segurança (já que somos pessoas expostas) tirei os adesivos. Essa atitude de tirar os adesivos do carro não foi pra me esconder por isso ou por aquilo, apenas como medida de segurança e não vejo razão de se colocar novamente adesivos de identificação. Em a parte a Vereadora Márcia disse que essa sua preocupação com o adesivo do carro não é por desconfiança da sua conduta, apenas como uma forma de manter o que preceitua a Lei Orgânica. Continuando o Presidente disse que é salutar a preocupação da Vereadora, mas não acho necessário. Quero também me acostar ao pronunciamento do Pastor Ronaldo e da Vereadora Márcia, na verdade vivemos momentos vergonhosos da política, onde o dinheiro público é desviado para o bolso de meia dúzia de políticos corruptos e esse dinheiro desviado deixa de ser aplicado na saúde, educação e estradas federais. Durante

os meus mandatos de Vereador aonde eu chegava me orgulhava em dizer que era Vereador, mas hoje deparamos com uma situação tão vergonhosa, que dizer que é Vereador fica difícil. A Vereadora Maria José disse que a corrupção está tão generalizada que já virou uma epidemia no país, até no futebol a roubalheira chegou e um juiz foi acusado de receber um mensalão para facilitar o jogo para o outro time. Também deixo o meu protesto a estes absurdos que vem acontecendo em nosso país. Não tendo mais quem quisesse usar da palavra o Presidente colocou em pauta a Ordem do Dia que contou dos Requerimentos n°s 59, 60 e 62/05 os quais foram colocados individualmente em votação os quais foram aprovados por unanimidade. Não tendo mais nada a tratar o Presidente deu por encerrada a Sessão e convocou de acordo com o art. 21 inciso sexto do Regimento Interno, reunião para a próxima sexta feira, dia 30/09/2005 no horário regimental, para apreciar e votar as Emendas que foram apresentadas nesta Sessão ao Projeto de Lei n° 133/05. E mandou que se lavrasse a presente Ata que vai datada e assinada pelo Presidente, Secretários e demais Vereadores. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, 27 de setembro de 2005.

Pedro José da Silva
Presidente

Maria José Araújo
Vice-Presidente

Sônia Oliveira de Araújo
1ª Secretária

Geizimar Rodrigues da Silva
2° Secretário

Ronaldo Gomes da Silva
Vereador

Valdemir Coutinho de Lucena
Vereador

José Ribamar Campos Cavalcanti
Vereador

Arnaldo Trajano de Araújo
Vereador

Márcia Andréa Eloi Moura Ribeira
Vereadora